



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N° 193

Dispõe sobre a criação e outorga da “Medalha Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Nos termos do inciso V, parágrafo único, do artigo 128 do Regimento Interno desta casa legislativa fica criada a “Medalha Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” a ser concedida pela Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista em sessão solene, a estudantes e cidadãos que se destacaram no campo dos estudos.

§1º A honraria de que trata o caput será conferida para até 03 (três) personalidades por ano para cada vereador.

§2º A personalidade, uma vez agraciada com a honraria não receberá uma segunda.

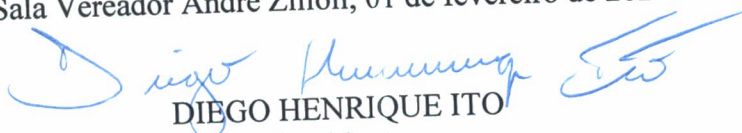
Art. 2º A medalha de que trata este Decreto Legislativo, constitui-se de um medalhão de tamanho padrão acompanhado do respectivo colar, onde deverá estar escrito o título “Medalha Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil”.

Parágrafo único. Acompanhará a medalha um diploma assinado pelo vereador proponente da homenagem e presidente em exercício da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

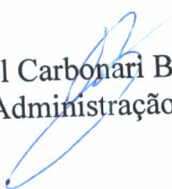
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 01 de fevereiro de 2022.


DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente


CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças